



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação para a locação de espaço físico, tipo clube social ou equivalente, destinado à realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Porto União/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A presente contratação tem por objeto a locação de espaço físico, tipo clube social ou equivalente, destinado à realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Porto União/SC, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2026, às 19h00.

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para a realização da Sessão Solene, considerando que o Plenário da Câmara Municipal não possui capacidade suficiente para acomodar o público estimado de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas.

1.3.O espaço deverá proporcionar condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade, higiene, organização e infraestrutura, possibilitando o adequado acolhimento de autoridades, homenageados, familiares, servidores e população em geral.

1.4. A locação deverá compreender a disponibilização do espaço em condições adequadas de utilização na data e horário estabelecidos, incluindo as instalações e estruturas próprias do imóvel necessárias à realização do evento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1. O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com ou protocoladas junto à recepção da Câmara Municipal de Porto União/SC, até às **9h00 do dia 11/08/2026**, observando-se o prazo estabelecido neste Aviso.

2.3. As propostas deverão contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo eventuais tributos, encargos, taxas, despesas operacionais e demais custos decorrentes da locação.

3. FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



3.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta por dispensa de licitação nas hipóteses legalmente estabelecidas.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Será considerada vencedora, em cada item, a proposta que apresentar o **Menor Preço**, desde que atenda integralmente às especificações e condições constantes do Termo de Referência.

4.2. A seleção da proposta de menor preço ficará condicionada ao atendimento integral das características e condições exigidas para o espaço físico, especialmente quanto à capacidade mínima, segurança, acessibilidade, higiene, instalações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4.3. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, obtido mediante pesquisa de preços e considerando o **menor valor obtido**, corresponde a:

	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de clube social ou espaço físico equivalente, localizado no Município de Porto União/SC, destinado à realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Porto União/SC, no dia 04 de setembro de 2026, às 19h00 , para público estimado de 300 (trezentas) pessoas . O espaço deverá possuir salão principal ou auditório com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas sentadas; condições adequadas de ventilação e/ou climatização; banheiros em quantidade e condições compatíveis com o público estimado; acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou	01	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



mobilidade reduzida, observadas as normas aplicáveis; instalações elétricas em condições adequadas de funcionamento; iluminação suficiente; saídas de emergência e condições de segurança compatíveis com a ocupação do espaço; limpeza e organização do ambiente; e demais condições necessárias à adequada realização do evento.			
		Total R\$	1.000,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.000,00 (mil reais).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As especificações completas do objeto, condições de execução, prazos, recebimento, pagamento, fiscalização, obrigações das partes e demais condições da contratação constam do Termo de Referência, que integra o presente Aviso.

6.2. Os interessados poderão obter o Termo de Referência e demais documentos junto ao Portal Oficial da Câmara Municipal ou solicitá-los pelo e-mail institucional.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas constantes do Termo de Referência ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com as condições estabelecidas para a contratação.

6.4. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à análise das propostas e da habilitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. A participação no procedimento implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Porto União (SC), 06 de agosto de 2026.

CAMILA LEZAN
Agente de Contratação